



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 253/2020, de 04 de novembro de 2020

Processo: 23503.000218/2018-36

Concede Licença à Gestante e Prorrogação da Licença à Gestante à servidora Suzana Vale Rodrigues.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, conforme declaração constante no pacote de requerimento n.º 352322, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 6.690/2008, de 11 de dezembro de 2008.

Servidora: Suzana Vale Rodrigues

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1051668

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Período da Licença à Gestante: 24/10/2020 a 20/02/2021 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 21/02/2021 a 21/04/2021 (60 dias)

Cartório: Registro Civil e Tabelionato de Notas, Coronel Xavier Chaves - MG

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 253/2020, 17.11.2020

ATAUALPA LUÍZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral